



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202301058

Código MEC: 2188457

Código da Avaliação: 188092

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

46400 - CAMPUS PATOS - AC Rodovia PB-110, S/N Alto Tubiba. Patos - PB.
CEP:58700-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 11/09/2023 18:35:31

Período de Visita: 09/10/2023 a 11/10/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Emerson César de Campos (70746141904)

Sergio Luiz Taranto de Reis (90272870749) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alexandre Sousa Neves De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Aline De Fatima Da Silva Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Danilo De Medeiros Arcanjo Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Danubia Lisboa Da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
Emilio De Lucena Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Evadio Pereira Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Guilherme Augusto Vaz De Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
Hannah Dora De Garcia E Lacerda	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Jose Henrique Maciel De Queiroz	Mestrado	Integral	Outro	10 Mês(es)
Luciano de Oliveira Nóbrega	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Maira Rodrigues Villamagna	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Maria Clerya Alvino Leite	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Raissa Silva Rodrigues	Mestrado	Integral	Outro	13 Mês(es)
Rodrigo Fasseluan Moraes Correia	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Sostenes Fernandes Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Susana Cristina Batista Lucena	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Thamires Nayara Sousa De Vasconcelos	Mestrado	Integral	Outro	14 Mês(es)
Yuri Tomaz Neves	Mestrado	Integral	Outro	20 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (cód. e-Mec nº 1166), situado a Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe João Pessoa - PB - Cep: 58015-020, foi credenciado por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

Missão Institucional: "Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática."(PDI/IFPB 2020-2024).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Dados obtidos no PDI da IEs apresentam a justificativa tendo por base que a Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2020 conta com uma população estimada em 4.039.277 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o 13º estado mais populoso do Brasil, apresentando uma densidade demográfica de 66,70 habitantes por quilômetro quadrado, com cerca de 2.838.678 habitantes vivendo na zona urbana (75,37%) e 927.850 na zona rural (24,63%). Mesorregião da Mata Paraibana: é integrada pelas microrregiões geográficas Litoral Norte, Sapé, João Pessoa e Litoral Sul e engloba 30 dos 223 municípios do estado, ou seja, 13,45% do total. Com uma superfície de 5.262,405 km² (9,3% do território do estado), abrigava uma população estimada de 1.542.431 habitantes em 2020, o que significa uma densidade de 293,10 hab./km². O grande aglomerado urbano da capital do estado é um dos principais responsáveis por essa concentração populacional. Nesse aglomerado destacam-se as indústrias alimentícia, têxtil, a de construção civil e a do cimento. O destaque também se dá no comércio e na rede de serviços. Essa mesorregião apresentava PIB per capita médio de R\$ 15.253,25 (IBGE, 2020).

Mesorregião do Agreste Paraibano: constitui a mesorregião de transição entre a Zona da Mata e a Mesorregião da Borborema, com 12.914 km² de extensão, 66 municípios, população estimada de 1.273.243 habitantes em 2020 e densidade de 98,59 hab./km², sendo o peso populacional, em grande parte, devido à cidade de Campina Grande, onde se concentram cerca de 400 mil habitantes. As cidades de Campina Grande, Guarabira e Itabaiana, de acordo com o IBGE e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba (IDEME-PB), somaram juntas em 2010 uma receita de R\$ 9,2 bilhões, o que representa quase 28,7% da economia paraibana. Na Zona do Agreste destacam-se a produção de cana-de-açúcar, algodão e sisal, a pecuária e também o desenvolvimento do comércio, que geram um PIB per capita médio de R\$ 9.809,83 (IBGE, 2020). Mesorregião da Borborema: tem área de 15.572 km² e é formada por 44 municípios, localizados no Planalto da Borborema, entre o Sertão e o Agreste, e agrupados em quatro microrregiões: Cariri Ocidental, Cariri Oriental, Seridó Ocidental Paraibano e Seridó Oriental Paraibano, que abrigam cerca de 316.900 habitantes. Tem como principais centros urbanos as cidades de Monteiro, Picuí, Juazeirinho e Santa Luzia, e sua economia concentra-se na extração mineral, na produção de sisal e algodão e na pecuária de caprinos. Sua densidade demográfica de 20,4 hab./km² espelha as dificuldades enfrentadas pela população que vive nessa mesorregião, pois, dada a escassez relativa de recursos naturais que a caracteriza, ela apresenta a menor densidade demográfica entre as zonas geoeconômicas consideradas, com PIB per capita médio de R\$ 10.348,91 (IBGE, 2018).

Mesorregião do Sertão Paraibano: é a mais extensa em área, com 22.720 km², formada pela união de 83 municípios agrupados em sete microrregiões, com população estimada de 906.758 habitantes em 2020 e densidade demográfica de 39,9 hab./km².

Seus principais centros urbanos são Patos, Sousa e Cajazeiras, mas também merecem destaque cidades como Pombal, Catolé do Rocha, Itaporanga, São Bento e Conceição. Comparado aos demais espaços do Sertão do Nordeste, o Sertão da Paraíba é um dos mais afetados pela degradação ambiental. Sua população está sujeita a condições de insustentabilidade tanto econômica quanto social, bem mais difíceis de controlar do que as encontradas nas mesorregiões da Mata e do Agreste Paraibano.

A Mesorregião do Sertão Paraibano apresenta PIB per capita médio de R\$ 9.402,55 (IBGE, 2018). Para efeito de análise de mercado, a Paraíba pode ser dividida em três mesorregiões distintas: a Zona da Mata, região polarizada pela capital João Pessoa; o Agreste, região central do estado, polarizada pela cidade de Campina Grande; e o Sertão, região com características próprias, polarizada pela cidade de Patos.

Na área educacional, o Sertão paraibano é atendido pela rede estadual de escolas públicas, responsável pelo ensino médio, presente na maioria das cidades da região. A rede municipal, responsável pela educação infantil e pelo ensino fundamental, está presente nas zonas urbana e rural na maioria dos municípios. A região conta ainda com alguns Campi do IFPB – o de Patos, o de Princesa Isabel, o de Sousa e o de Cajazeiras, que servem boa parte da região –, além de unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sendo atendida também por projetos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT). No ensino superior, o Sertão conta ainda com vários Campi da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), localizados nas cidades de Patos, Pombal, Sousa e Cajazeiras, onde são oferecidos cursos como Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Direito, Pedagogia e Medicina, além de diversas faculdades privadas.

A Mesorregião do Agreste Paraibano apresenta um grau de urbanização e desenvolvimento maior que o do Sertão e comparável ao da Zona da Mata. Com três distritos industriais – todos situados na cidade de Campina Grande –, ela apresenta indústrias de transformação nas áreas de química, eletroeletrônicos, mineração, têxtil, metal mecânica, produtos alimentícios, bebidas, materiais plásticos, papel e papelão, cerâmica, couro, calçado, editorial gráfico e borracha. O índice de automação das indústrias varia de baixo a médio, com algumas indústrias empregando tecnologia de ponta em seu processo produtivo. A cidade-polo da região, Campina Grande, possui uma grande demanda de serviços técnicos na área de eletrônica, seja para atender ao parque industrial, seja na prestação de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas, entre os quais se destacam os de informática. Segundo a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), é crescente o número de empreendimentos instalados e com projeções de instalação no estado, gerando empregos e desenvolvendo as mesorregiões.

No que diz respeito à oferta de educação básica, a região é atendida pelas redes estadual, municipal e privada. Devido a apresentar a maior renda entre os municípios da região, a cidade de Campina Grande possui ampla rede privada de ensino, que atua tanto no ensino fundamental quanto no médio. Conta, também, com 17 instituições de ensino superior: a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que oferece cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento; a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) – Campus Campina Grande; e 14 instituições particulares nas mais diversas áreas do conhecimento.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

De acordo com as informações contidas no PDI da IES, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de 100 anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1942; Escola Industrial, de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros, de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1965 a 1968; Escola Técnica Federal da Paraíba, de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a edição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O Instituto Federal da Paraíba, no início de sua história, quando seu nome era Escola de Aprendizizes Artífices e sua proposta pedagógica dialogava com os desafios da época, tinha como objetivos alfabetizar e iniciar no mundo do trabalho jovens pobres das periferias da então cidade de Parahyba do Norte. A Escola de Aprendizizes Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado e depois se transferiu para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial Coriolano de Medeiros, se instalou no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, no bairro de Jaguaribe. Nessa fase, a Instituição tinha como único endereço a capital do estado da Paraíba. O processo de interiorização da Instituição aconteceria décadas depois, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UnED-CJ) em 1995. Transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a Instituição passou pelo processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje Campus João Pessoa), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE). No ano de 1999, o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a educação básica (ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio) à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), e também as atividades de pesquisa e extensão. A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química. Esse processo propiciou a criação dos cursos de bacharelado nas áreas de Administração e de Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com faculdades e universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos para atender às disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das normas delas decorrentes. Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo. No ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco Campi no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional – Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel – que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba), tornaram o IFPB uma instituição com nove Campi e a Reitoria. Com a Fase III do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal, que se estendeu até o final de 2014, o Instituto implantou um Campus na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais dez unidades, a saber: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade. Destarte, as 21 unidades do IFPB levam educação em todos os níveis a essas localidades paraibanas, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e melhorando a qualidade de vida nessas regiões.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O curso é um Bacharelado em Engenharia Civil.

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é ofertado na modalidade seriado semestral, 100% presencial em turno integral.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso em avaliação possui seu endereço no CAMPUS PATOS - AC Rodovia PB-110, S/N Alto Tubiba. Patos - PB. CEP:58.700-000

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo informações contidas nas páginas 21 do PPC do curso, para a escolha do curso foi por parte da organização e a reivindicação da sociedade de Patos em torno da implantação de um curso superior na área de construção civil. Após estas reuniões a Reitoria do IFPB autorizou a elaboração do Plano Pedagógico do Curso. Assim, em 29 de dezembro de 2016 a Direção Geral do Campus Patos emitiu a Portaria nº 174/2016, designando a comissão responsável pelos primeiros levantamentos acerca das necessidades para a estruturação e elaboração do referido plano. A partir daí as áreas de construção civil, de conhecimentos gerais e o setor pedagógico fizeram um amplo debate em que se discutiu e aprovou a matriz curricular para o curso de engenharia civil.

Nas páginas 32 e 33 do PPC, com a autorizado pelo MEC em dezembro de 2018, este Curso de Bacharelado em Engenharia Civil teve suas aulas iniciadas em 29 de julho de 2019. Com a atualização das Novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharia, da curricularização da extensão, do cenário do mercado de trabalho e dos aspectos legais referentes à área de Engenharia Civil, bem como das normativas de ensino, foi necessária uma reflexão sobre o PPC que, de forma coletiva, originou o segundo PPC, documento ora apresentado. Segundo o Art. 3º da Resolução nº 143, o NDE é o órgão consultivo responsável pela concepção, acompanhamento, avaliação e atualização periódica do Projeto Pedagógico dos Cursos Superiores do IFPB. Dessa forma, o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPB Campus Patos, seguindo o fluxo de Alteração dos Planos Pedagógicos dos Cursos, conduziu a reformulação do PPC do referido curso. A partir de consulta à comunidade acadêmica sobre necessidade de alteração do curso, bem como de atendimento às exigências das novas diretrizes, a Direção Geral do Campus constituiu Comissão de Reformulação do PPC do Curso por meio da Portaria nº 156, atualizada pela Portaria nº 174, composta pelos membros do NDE, além de servidores docentes e técnico-administrativos. Para a reformulação do PPC, foram levados em consideração aspectos evidenciados pelo NDE durante o trabalho desde a implantação do curso e pelos processos de avaliações internas conduzidas pela CPA do IFPB, segundo a Resolução nº 63. Esse processo foi acompanhado pela Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante (COPAE). De forma semelhante ao projeto anterior, o curso apresenta, no seu início, um maior percentual de conhecimentos ministrados referentes ao eixo de formação geral e, com seu avanço, cresce o conteúdo da formação técnica. Dessa forma, o aluno passa a desenvolver projetos, com uma base teórica e instrumental, o que reflete os objetivos do curso. Por fim, destaca-se que a estrutura curricular apresentada neste documento é produto do esforço coletivo da comunidade acadêmica da instituição para tornar o curso cada vez mais competitivo e atualizado, na busca por adequá-lo às novas realidades do mercado. O curso foi autorizado por meio da Resolução nº 42 de 24/10/2018, D.O.U. de 24/10/2018.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Conforme declarado a página 33 do NOVO PPC, O PPC de Engenharia Civil tem suas linhas pedagógicas assentadas na Resolução CNE/CES nº 11/2002, está corrigida para a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019 e RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2021, que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, onde se encontra definido quais devem ser os princípios, fundamentos pedagógicos, condições e procedimentos a serem delineados no PPC, com vistas a formar engenheiro com perfil generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Para consecução do perfil profissional, o curso adota as seguintes competências e habilidades gerais das DCN's para os cursos de Engenharia: aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia; projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados; conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; supervisionar a operação e a manutenção de sistemas; avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas; comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; atuar em equipes multidisciplinares; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais; avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia e assumir a postura de permanente busca de atualização profissional. Desta forma, a matriz curricular do curso está formatada dentro dos padrões estabelecidos pela referida Resolução, organizada pelos seguintes núcleos: Núcleo de Conteúdos Básicos, Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes, e o Núcleo de Conteúdos Específicos. Por fim, a formação do engenheiro civil no Campus Patos inclui o estágio curricular obrigatório onde o aluno tem supervisão direta da instituição através de um professor orientador sendo, ao final, obrigado a entregar o relatório técnico como requisito para término do curso e obtenção do diploma.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador determina que a Comissão Avaliadora deverá verificar durante a visita virtual in loco o Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, pois esses estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação); o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por estar parcialmente descrito sua regulamentação; e o Estágio Curricular, que também encontra-se parcialmente descrita sua regulamentação no PPC, pois a IES faculta a possibilidade de estágio não obrigatório, sem apresentar a regulamentação.

A Comissão constatou que todas as observações foram sanadas e constam os detalhes no NOVO PPC apostado no sistema e-MEC.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências. O curso está sendo avaliado para Reconhecimento.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso funciona no horário integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

De acordo com o NOVO PPC apostado no sistema e-MEC a carga Horária total do curso 4001 horas relógio e 4801 horas aula de 50 minutos.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo para integralização do curso de 10 semestres letivos e tempo máximo para integralização do curso de 15 semestres letivos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A IES informou no sistema e-MEC que o coordenador do curso era o Prof. Bruno Andrade de Freitas.

Entretanto, no OFÍCIO DE DESIGNAÇÃO, apresenta como coordenador do Curso a Prof^a. HANNAH DORA DE GARCIA E LACERDA, nomeada pela Portaria 97/2023 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 21 de junho de 2023.

Doutora em Educação Matemática (2021) pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP/Rio Claro). Realizou estágios de doutorado na Universidad Nacional del Sur (Argentina) e na Università degli Studi di Milano - Bicocca (Itália). Mestre em Educação Matemática (2015) pela UNESP/Rio Claro. Especialista em Educação Matemática (2013) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Licenciada em Matemática (2011) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atriz pela Cena Hum Academia de Artes Cênicas (2009). Atualmente é membro do Im@go - Laboratório da Imagem, experiência e cri@ção e do GEPECM - Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências e Matemática. Estudos e projetos desenvolvidos com os temas Teatro e Educação Matemática.

Servidora Pública, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva, desde 2020. Possui experiência profissional na área há 12 anos, mais especificamente com atuação voltada para Educação.

A Coordenadora do curso mantém regime de dedicação exclusiva (40h), cumprindo carga horária de 8 (oito) horas aulas semanais, e demais carga horária destinada à coordenação e atividades preparação de aulas, pesquisa, extensão e inovação, além de supervisionar estágios e monitorias. Coordena o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do curso, possibilitando a participação efetiva dos respectivos membros, além de compor a Coordenação Municipal do Sindicato dos Trabalhadores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba e coordenar a Especialização em Ensino de Ciências e Matemática do IFPB Campus Patos, tendo em vista que o pleno desenvolvimento dessas estruturas, influencia diretamente na qualidade das atividades relacionadas ao processo de formação profissional dos alunos da graduação, considerando o suporte da Pós Graduação, a mobilização sindical e a atuação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): 3,71.

Base de cálculo com base nas informações obtidas no NOVO PPC apostado no sistema e-MEC.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD):

$$[(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G] / [D + M + E + G]$$

Cálculo do (IQCD) para 13 Doutores, 19 Mestres, 2 Especialistas e 0 Graduados:

$$IQCD = [(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G] / [D + M + E + G]$$

$$IQCD = [(5 \times 13) + (3 \times 19) + (2 \times 2) + 0] / [13 + 19 + 2 + 0]$$

$$IQCD = (65 + 57 + 4) / 345$$

$$IQCD = 126 / 34$$

$$IQCD = 3,71$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Informações contidas na página 102 do NOVO PPC, postado no sistema e-MEC, o curso de Engenharia Civil é composto de 34 profissionais, todos com regime integral, sendo dez (10) com formação em Engenharia Civil, três (03) em Design de Interiores, um (01) em Letras Libras, um (01) em Letras Português, três (03) com formação em Física, um (01) em Automação Industrial, um (01) em Ciência da Computação, um (01) em Administração, um (01) em Engenharia de Materiais, um (01) em Geoprocessamento, um (01) em Engenharia de Produção, dois (02) em Filosofia, cinco (05) em Licenciatura em Matemática, um (01) em Ciências Sociais, um (01) em Enfermagem e um (01) em Química.

Destes, 13 são doutores, 19 são mestres e 2 são especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Na matriz curricular do curso é proposta a oferta das disciplinas de Inglês Instrumental e Espanhol Instrumental como componentes curriculares optativos.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Trata-se de curso de Engenharia Civil. A disciplina de LIBRAS é ofertada como disciplina OPTATIVA a partir do 7º período do curso.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES informou que busca parcerias com entidades de administração pública, fundações, empresas públicas e movimentos sociais. O curso de Graduação em Engenharia Civil também conta com os convênios firmados com municípios e também possui convênios com empresas privadas. Dentre os convênios, estão: VISU ARQUITETURA; CRIE - ARQUITETURA E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB; CONSTRUTORA A. R. LTDA -; CECÍLIA LUCENA - ARQUITETURA E URBANISMO; NOVA PPA PATOS; CBA CONSTRUÇÕES LTDA; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB; PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA -PB; LR LOTEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PB; PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB; ARQUI E DECOR; J M MARQUES ENGENHARIA LTDA; STRTRANS - PATOS; CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, entre outros.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com a Resolução nº 43 que convalida a Resolução Ad Referendum nº 15 que dispõe sobre Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) do IFPB, será considerado egresso o estudante que efetivamente concluiu os estudos regulares, estágios e outras atividades previstas no plano de curso e está apto a receber ou já recebeu o diploma. O IFPB conta com o PAE dos cursos ofertados pela instituição, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as práticas que serão implantados e executados por todos os campi. Este programa tem como finalidade promover ações que visem à avaliação dos egressos, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas posições, nas vivências e nas suas dificuldades profissionais, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição. Dessa forma, o PAE serve como canal de integração entre o IFPB e seus campi, possibilitando ações e mudanças em suas condutas institucionais, agregando sugestões, a fim de aprimorar e/ou orientar as práticas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Para tanto, a política de acompanhamento dos egressos dos cursos ofertados pela instituição por meio da Resolução do Conselho Superior nº 43 tem como principais objetivos: I. Manter atualizado o banco de dados dos egressos do IFPB; II. Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho dos egressos associada à sua formação profissional; III. Coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão do curso; IV. Levantar informações para o atendimento das necessidades dos egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada; V. Disponibilizar aos egressos informações

sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição; VI. Subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem; VII. Oportunizar aos egressos, sempre que possível, a sua participação em programas, projetos e outras atividades acadêmicas promovidas pelo IFPB, contribuindo para a sua formação profissional; VIII. Promover atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica; IX. Promover o intercâmbio entre os egressos e a comunidade acadêmica, mantendo-os em contato com o IFPB. Além disso, de acordo com as especificidades do programa, o egresso poderá atuar em projetos de extensão, pesquisa, inovação e outras atividades promovidas pelo IFPB, como voluntário, nos seguintes casos: Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação; O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício. Em nível de Pró-Reitoria, o PAE está vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Em nível de Campus, ele será atribuído da Coordenação de Extensão ou um servidor designado pela Direção Geral do Campus, sendo de sua competência: I. Coordenar, articular e orientar as atividades do PAE no Campus; II. Propor ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão que articule a aproximação dos egressos ao IFPB; III. Disponibilizar às Coordenações dos Cursos informações referentes aos egressos; IV. Apresentar relatórios às Coordenações dos Cursos das atividades desenvolvidas com os egressos; V. Elaborar relatório semestral das atividades do PAE e apresentá-lo à Direção Geral do Campus, às Coordenações de Cursos, à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da PRAE e à Comissão Própria de Avaliação (CPA); VI. Assinar as correspondências, certidões e declarações, em nível de Campus, referentes ao PAE; VII. Alimentar banco de dados referente ao acompanhamento dos egressos; VIII. Manter os egressos informados sobre eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato e stricto sensu realizados pelo IFPB; IX. Desenvolver as atividades do PAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível, em conjunto com as demais Coordenadorias e CPA; X. Propor a criação e adequação dos formulários disponibilizados para o PAE.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A autorização de funcionamento do curso está registrado por meio da Resolução CS/IFPB Nº 42, de 24 de outubro de 2018, a qual dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Patos.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A condição de autorização do curso ocorreu por meio do Conselho Superior do IFPB, tendo como prerrogativa legal a autonomia universitária prevista no Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, no Parecer CNE/CES nº 282/2002, bem como, no parágrafo 3º do Art 2º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, dispondo aos Institutos Federais autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, mediante autorização do seu Conselho Superior.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica. Trata-se do primeiro Reconhecimento de Curso.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São ofertadas 80 vagas anuais, sendo 40 vagas para entrada em cada semestre/período letivo. Foram inseridos, na tabela a seguir, os dados relativos ao quantitativo de matriculados e vagas ociosas.

ANO.....	INGRESSANTES.....	MATRICULADOS.....	CONCLUÍNTES.....	VAGAS OCIOSAS
2019.....	42.....	40.....	00.....	38
2020.....	114	94.....	00.....	00
2021.....	89.....	235.....	00.....	00
2022.....	90.....	308.....	00.....	00
2023.....	75.....	237.....	00.....	05

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso ainda não possui CPC, uma vez que ainda não participou do ENADE, por não ter concluintes até 2018. Com relação ao CC, ainda não possui por não ter tido processo de autorização pelo MEC.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não houve. O ENADE será feito pela primeira vez no ano presente, 2023.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica. O curso está sendo avaliado para Reconhecimento.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência tanto dos docentes quanto do coordenador do curso é 19,44 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

São ofertadas anualmente 80 (OITENTA) vagas, quantidade não alterada desde a sua autorização. Foram inseridos, na tabela a seguir, os dados relativos ao quantitativo de matriculados e vagas ociosas.

ANO.....	INGRESSANTES.....	MATRICULADOS.....	CONCLUÍNTES.....	VAGAS OCIOSAS.....	EM PESQUISA.....	EM EXTENSÃO
2019.....	42.....	40.....	00.....	38.....	00.....	00
2020.....	114	94.....	00.....	00.....	07.....	00
2021.....	89.....	235.....	00.....	00.....	03.....	02
2022.....	90.....	308.....	00.....	00.....	06.....	06
2023.....	75.....	237.....	00.....	05.....	17.....	09

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. O curso é 100% presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,93**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais de ensino e extensão, constantes no PDI, estão implantadas no curso de Engenharia Civil do Instituto Federal da Paraíba - Campus Patos. Além disto promovem oportunidades de aprendizagem tanto para os cursandos, quanto especialmente aos egressos, como foi possível perceber por esta comissão.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso de Engenharia Civil do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) constantes no PPC estão em sintonia com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. O objetivos implantados se realizaram e possibilitam (primeira turma a ser graduada em 24-1) e possibilitam efetiva geração de práticas que consolidam o campo do conhecimento Arqueologia, como foi possível constatar através da visita realizada.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O perfil do egresso que consta no PPC atual está articulado junto as áreas próximas e/ou próprias da Engenharia Civil. Foi possível a esta comissão avaliadora, através da documentação apresentada e da visita virtual in loco, verificar que o perfil profissional do egresso (conforme colocado no PPC) está de acordo com as DCN 's dispostas ao cursos de engenharia civil. O perfil do egresso se insinua desde as competências que são exigidas e se articulam com as necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5:A estrutura curricular constante no PPC e implementada apresenta a interdisciplinaridade, flexibilidade, articulação de teoria e prática em diversos componentes curriculares, bem como carga horária compatível. A disciplina de LIBRAS é componente curricular optativo (possível aos bacharelados). Esta comissão verificou que a estrutura curricular explicita claramente a articulação entre seus componentes no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores, a exemplo da participação de professoras habilitadas em LIBRAS no núcleo de atendimento ao estudantes do curso de Engenharia Civil ora avaliado.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:Os conteúdos curriculares atendem todas as exigências para o desenvolvimento do perfil do egresso, e trazem ainda diferencial na relação pratico-teórica das disciplinas, também junto a transdisciplinaridade, possibilitando assim contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:A metodologia constante no PPC está sendo aplicada e atende o desenvolvimento dos conteúdos, de acordo com as colocações de docentes, discentes e do NDE, todos os citados em reuniões com esta comissão. Na reunião com os gestores da IES, o corpo docente, a coordenação do curso, bem como com o NDE, ficou evidente que o Curso de Engenharia Civil do IFPB Campus Patos, estimula os discentes a uma relação teoria-prática que possibilitam aprendizagens sólidas e diferenciadas nesta área de estudo.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPB Campus Patos é denominado ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO) e fundamenta-se na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução 61, de 01 de outubro de 2019 – CONSUPER IFPB. A carga horária mínima do ESO é de 160 horas a serem contabilizadas a partir da data de início da experiência constante no Termo de Compromisso de Estágio. O cadastro do ESO tem como pré-requisito a integralização de 170 créditos por parte do acadêmico, o que corresponde a 2.842 horas da Carga Horária total do Curso. Os professores orientadores do ESO estimulam, conforme verificado por esta comissão avaliadora, a percepção da relação entre as dimensões teórica e prática na formação do Engenheiro Civil a partir das situações reais encontradas na experiência de execução do Estágio Curricular Supervisionado citado.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão previstas e implementadas e constituem 100 horas na integralização curricular. O IFPB- Campus Patos mostrou oportunizar a participação de discentes em eventos científicos da área de história, tanto externa quanto internamente a ela. Estão também previstas e implementadas outras atividades multidisciplinares e intercursos, a exemplo das atividades de extensão. As atividades complementares realizadas, pelo que observou esta comissão, são aderentes à formação geral e específica dos discentes, e tem comprovada efetivação no aproveitamento ao longo do curso, como foi possível esta comissão observar.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:Através da documentação apresentada e de reuniões realizadas, esta comissão de avaliação analisou de forma sistêmica a aplicação do TCC no curso de Engenharia Civil do IFPB- Campus Patos. O TCC possui uma carga horária total de 67 horas, sendo esta dividida em dois componentes curriculares, que são a disciplina "Projeto de Pesquisa", que tem como objetivo instruir os alunos quanto às normas e procedimentos para a realização do TCC, a elaboração da proposta de projeto a ser desenvolvido no TCC, além do aceite do possível docente orientador. O componente curricular "Trabalho de Conclusão de Curso" corresponde ao próprio desenvolvimento e apresentação do

trabalho. TCC está institucionalizado, coerente com a carga horária, existem manuais atualizados e disponíveis em repositório institucional próprio, acessíveis pela internet.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:Esta comissão observou que o Campus como um todo promove apoio pedagógico aos discentes, através de ações coordenadas entre a assessoria pedagógica e a assistência social, atendimentos individuais e/ou coletivos sobre as dificuldades no processo de ensino aprendizagem. Existe programas como monitorias, além de política de permanência estudantil. Existe atendimento psicológico e também bolsas de auxílio permanência. Soma se a isso a preocupação com a acessibilidade e também com os/as PcDs.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:Através da documentação apresentada e das reuniões realizadas, esta comissão observou a gestão do curso é bem articulada. Existem eventos de auto avaliação com resultados positivos. Junto as avaliações externas, o IFPB Campus Patos mostrou conseguir planejar de modo contínuo e eficiente as ações necessárias ao melhor desenvolvimento do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4:Esta comissão, através de análise documental e das conversas realizadas, conclui para este indicador que as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Esta comissão não identificou experiências diferenciadas de aprendizagem a partir do uso das TIC's.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:Esta comissão verificou que as avaliações utilizadas no processo ensino aprendizagem estão em sintonia e atendem a concepção do curso definida no PPC. Em nossa análise podemos afirmar ainda que é estimulada a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, que se conecta à melhoria da aprendizagem a partir das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5:Existe desde o PPC um estudo consistente realizado quanto a implantação do Curso de Engenharia Civil do IFPB Campus Patos. Esta comissão verificou que o Curso tem boa procura na região do Sertão da Paraíba. A estrutura oferecida pelo IFPB Campus Patos é qualificada para atender as 80 (oitenta) vagas anuais oferecidas por ele.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,78

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:Informações contidas nas páginas 98 e 99 do NOVO PPC, o Núcleo Docente Estruturante é composto por cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso e tem a coordenadora do curso como presidente. O NDE se reúne, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, uma 1 (um) vez a cada 2 (dois) meses ou de acordo com o calendário acadêmico, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 dos seus membros. É nomeado pela Portaria Nº 155, retificada pela Portaria Nº 157, constituído pelos docentes: 1) Hannah Dora de Garcia e Lacerda (coordenadora do Curso) - presidente do Núcleo – Doutora, regime de Dedicção Exclusiva, no NDE desde 06/09/2023; 2) Carlos Alberto Nóbrega Sobrinho - Doutor, regime de Dedicção Exclusiva, no NDE desde 06/09/2023; 3) Francisco Almeida de Lucena - Doutor, regime de Dedicção Exclusiva, no NDE desde 29/08/2019; 4) Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos – Doutora, regime de Dedicção Exclusiva, no NDE desde 29/08/2019; 5) Susana Cristina Batista Lucena – Mestre, regime de Dedicção Exclusiva, no NDE desde 29/08/2019. O NDE do curso é formado por 20% de Mestres e 80% de Doutores, todos com contratação em regime de tempo integral. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e sugerindo atualizações periódicas. Monitora o sistema de avaliação da aprendizagem e seu impacto na formação dos estudantes e também a adequação do perfil do egresso ao que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas que surgem no mercado do trabalho. A comissão atribuiu conceito 5 a este indicador.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na

NSA

modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é 100% presencial.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: A Coordenadora do curso é nomeada pela Portaria 97/2023 – DG/PT/REITORIA/IFPB (21/06/23), professora Hannah Dora de Garcia e Lacerda – Licenciada em Matemática e Doutorado em Educação Matemática, com dedicação de 40 horas semanais (RTI), conforme informações preenchidas na nuvem de arquivos da IES e no PPC do curso, para promover e estimular a participação docente e discente na elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua representatividade no Colegiado de Curso. A coordenadora atua em conformidade com o Plano de ação postado na nuvem de arquivos da IES e descrito no PPC do curso, utilizando ações estratégicas direcionadas às atividades que lhe são desenvolvidas. Existe indicadores de desempenho da coordenação, planejamento e administração do corpo docente do curso publicados para o corpo social do curso que garantem que estas ações sejam efetivadas. Em reunião com o Colegiado, com os docentes e discentes do curso foi evidenciado sua integração e demonstração da melhoria contínua do curso na IES. A comissão atribuiu a este indicador o conceito 5.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: A Coordenadora do curso nomeada pela Portaria 97/2023 – DG/PT/REITORIA/IFPB (21/06/23), professora Hannah Dora de Garcia e Lacerda – Licenciada em Matemática e Doutorado em Educação Matemática, com dedicação de 40 horas semanais (RTI), conforme informações preenchidas na nuvem de arquivos da IES e no PPC do curso, para promover e estimular a participação docente e discente na elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua representatividade no Colegiado de Curso. O Plano de ação da coordenação do Curso, postada na nuvem de arquivos da IES e descrito no PPC do curso, contém as ações estratégicas, os objetivos, os documentos e período, direcionado às atividades que serão desenvolvidas pela coordenação do curso contendo os indicadores de desempenho da coordenação, planejamento e administração do corpo docente do curso, que são publicados para o corpo social do curso a fim de garantir que estas ações sejam efetivadas, objetivando a integração e a melhoria contínua do curso na IES. A comissão atribuiu o conceito 5 para este indicador.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do curso está registrado na página 102 do NOVO PPC apensado no sistema e-MEC. É composto de 34 profissionais, todos com regime integral, sendo dez (10) com formação em Engenharia Civil, três (03) em Design de Interiores, um (01) em Letras Libras, um (01) em Letras Português, três (03) com formação em Física, um (01) em Automação Industrial, um (01) em Ciência da Computação, um (01) em Administração, um (01) em Engenharia de Materiais, um (01) em Geoprocessamento, um (01) em Engenharia de Produção, dois (02) em Filosofia, cinco (05) em Licenciatura em Matemática, um (01) em Ciências Sociais, um (01) em Enfermagem e um (01) em Química. Todos com Pós-graduação nas diversas áreas específicas. Em reunião com os docentes que atuam no curso, todos demonstraram capacidade para desempenho em sala de aula, bem como a capacidade de analisar os conteúdos dos componentes curriculares para a realização do planejamento com objetivos, metodologias e avaliação pertinentes para o processo ensino e aprendizagem, ao acesso e uso de tecnologias sob a forma de acervo bibliográfico (livros, periódicos, entre outros) e recursos informatizados e laboratoriais específicos do curso. A comissão pode evidenciar que o corpo docente desenvolve ações para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. A comissão também constatou que o corpo docente incentiva a produção do conhecimento, há de grupos de estudo ou de pesquisa e de publicação tais como Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Engenharia de Transportes e Pavimentação; Engenharia Geotécnica; Gerenciamento da Construção Civil; Gestão, Tecnologia e Meio Ambiente no âmbito da Engenharia Civil; Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências e Matemática; Matemática e Física Estatística Aplicada a Fenômenos Naturais Complexos; NUPEDI - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Tecnologia, Educação, Cultura e Diversidade, que representam um conceito 5. A comissão atribuiu conceito 5 neste quesito.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do corpo docente é composto por 34 docentes, sendo 22 com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva e 12 em Regime de Trabalho em tempo integral. Os docentes possuem horas destinadas ao atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, permitindo o atendimento integral das demandas do curso propostas no PPC. Há documentação postada na nuvem da IES descrevendo as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente. Foi evidenciado que há Programa Qualificação Institucional do corpo Docente e Técnico Administrativo postado na nuvem de arquivos e site da IES, definindo quais serão os meios utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. A comissão atribuiu conceito 5 neste quesito.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou através da análise dos documentos anexados na nuvem de arquivos da IES e na entrevista com os docentes do curso de Engenharia Civil, que os docentes possuem experiência profissional diversificada e multidisciplinar que contribuem para a formação profissional proposta no PPC do curso, com experiências no setor público e/ou privado com vivências profissionais em atividades de desenhos de lotes e mapa de cidades pelo Google Maps, possibilitando a compreensão de desenho de plantas de situação, instrumentos de desenhos, tratamento computadorizado, atividades de geoprocessamento para mapeamento de poços a partir de recursos computacionais e georreferenciamento para construção de mapas de localização, bem como a experiência de professores com pesquisas em laboratórios, a exemplo de energias renováveis, o que substancia a busca por novos materiais a partir da química aplicada e possibilita interações de cunho teórico e prático em alguns componentes; participação em Empresa Júnior (EJ), na área da Engenharia Civil, experiência válida como uma forma de proporcionar uma aliança entre a teoria, apresentada nas disciplinas do curso, e a prática, em contato direto com a elaboração de documentações e de projetos de Engenharia (Instalações Prediais, Estruturas e Infraestruturas) e arquitetônicas; conhecimento empreendedor, através de diversas capacitações sobre prospecção, captação de clientes e vendas associadas a experiência na área da administração e financeira de empresas, entre outros. A experiência do corpo docente possibilita a atuação em sala de aula com interdisciplinaridade com contextualização dos conteúdos com a aplicabilidade na resolução das problemáticas profissionais inerentes ao profissional Engenheiro Civil, aptos para analisar e desenvolver as competências propostas no PPC através dos conteúdos abordados nas UC. A comissão atribuiu conceito 5 para este quesito.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou através da análise dos documentos anexados na nuvem de documentos da IES e na entrevista com os docentes do curso de Engenharia Civil, que 100% dos docentes do curso

possuem experiência em docência do ensino superior, proporcionando a convivência em sala de aula, com didática adequada ao processo ensino e aprendizagem, estabelecendo relação entre os conteúdos teóricos e a experiência prática de forma contextualizada e interdisciplinar. O corpo docente apresentou experiências no magistério, em áreas diversas, com destaque com formação *Stricto Sensu*, possuindo experiência na docência superior a 02 anos em temáticas para o curso de forma multidisciplinar como saneamento básico, higiene ocupacional, estruturas e outras, além dos docentes possuírem experiências em organização de eventos e semanas científicas, coordenações de cursos e estágio. Há previsão de realização de avaliações com recurso de integração entre o ensino e a aprendizagem para identificação das dificuldades dos discentes, que são utilizados para o conjunto de ações continuadas para garantir ao estudante um melhor aprendizado. Ainda serão realizadas práticas nas diversas disciplinas do curso, além de visitas técnicas. A comissão constatou que a experiência dos docentes por meio da análise dos documentos disponibilizados pela IES e na reunião com os docentes que destacaram sua liderança, e reconhecimento por sua produção. A comissão atribuiu conceito 5 para este indicador.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é 100% presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é 100% presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: A composição do Colegiado comprovada em documentos e em reunião com esta comissão, segue o disposto no Art. 3 da resolução, incluindo a coordenadora do Curso Superior, como Presidente; (quatro) docentes efetivos vinculados à coordenação do Curso Superior, escolhidos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um ano; 1 (um) discente, escolhido por seus pares, com seu respectivo suplente, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução; 1 (um) docente que ministre aula no curso, que seja lotado noutra coordenação, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução; 1 (um) representante técnico- administrativo em educação (pedagogo ou TAE), vinculado à coordenação pedagógica do Campus, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução. Os membros do Colegiado do Curso Superior de Engenharia Civil nomeados pela Portaria No 136/2023 – DG/PT/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2023: Docentes titulares: Hannah Dora de Garcia e Lacerda (Coordenadora do Curso) - Presidente do Colegiado; Alexandre Sousa Neves de Oliveira, Gracieli Louise Monteiro de Brito Vasconcelos, Susana Cristina Batista Lucena e Valteson da Silva Santos (representantes docentes da Coordenação do Curso), Maira Rodrigues Villamagna (representante docente de outra coordenação); Docente suplente: Rodrigo Fassuelan Morais Correia; Discente titular: Fabiana Araújo Maia; Discente suplente: Kyvya Dayse Alves de Medeiros; Técnica administrativa: Maria do Socorro dos Santos Guedes Duarte; Técnica administrativa suplente: Angela Maria Leite Aires. O colegiado reúne-se periodicamente para deliberação de necessidades inerentes às suas atribuições e gestão do curso, e as portarias e atas das reuniões estão presentes no Portal do Estudante do referido Curso. Todos os fluxos de trabalho do Colegiado são realizados por meio do SUAP que gerencia de forma eficaz o registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, disponibilizando informações relevantes para a avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. Suas decisões serão registradas em Atas publicadas para os discentes e encaminhadas para o Colegiado Superior, sempre que necessário. Existe um sistema de suporte sobre o registro de suas deliberações e acompanhamento/ execução de seus processos e decisões, com fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. A comissão também constatou que há avaliação periódica formalizada sobre o acompanhamento e execução dos processos ou deliberações desenvolvidas em suas reuniões que possibilite a correção ou ajustes na prática da gestão, que possibilita a aplicação de um conceito 5. A comissão atribuiu conceito 5 neste quesito.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é 100% presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é 100% presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é 100% presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: A comissão analisou o Currículo Lattes e pastas de documentos comprovantes dos 34 docentes do curso e constatou que pelo menos de 50% dos docentes do Curso de Engenharia Civil possuem no mínimo 4 produções nos últimos 3 anos, como artigos resumos em anais, atividades registradas, projetos. A comissão atribuiu conceito 3 para este quesito.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,50

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Esta comissão verificou que o espaço de trabalho para docentes em tempo integral permitem desenvolvimento das atividades junto aos docentes envolvidos com o espaço analisado. Os recursos envolvidos são suficientes, embora não exista sala individual de trabalho para professores em período integral, o IFPB Campus Patos possibilita privacidade dos recursos e segurança na guarda de material e equipamentos pessoais. Esta comissão foi informada que a ausência de gabinetes individuais de trabalho faz parte da política de espaço físico (em sua racionalização) comuns aos Institutos Federais públicos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Esta comissão verificou que o espaço de trabalho para a coordenadora viabiliza as ações acadêmico administrativas, incluindo suporte de uma técnica administrativa. O local está equipado adequadamente e atende as necessidades institucionais, permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: A sala coletiva de professores, ao que observou esta comissão, possui dimensão menor do que o aparentemente necessário para comportar todos os docentes da Unidade Campus Patos e do Curso de Engenharia Civil. Através das conversas com a direção e com o corpo docente, esta comissão percebeu que na prática, dado os horários distintos de cada docente, o espaço se torna apropriado para ocupação do efetivo de professores.

3.4. Salas de aula.	4
Justificativa para conceito 4: São 36 salas de aulas no total, e destas, seis são de uso do Curso de Engenharia Civil. As salas destinadas ao curso são de tamanhos (capacidade) padrão com aproximadamente 50 (cinquenta) metros quadrados e com capacidade para cinquenta pessoas. Todas as salas têm acessibilidade colocada pela IES, são climatizadas e a iluminação é confortável. Esta comissão não conseguiu identificar outros recursos cuja utilização seja comprovadamente exitosa.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: Esta comissão verificou que os laboratórios de informática (que são cinco), permitem o acesso aos equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet. A rede sem fio está adequada ao espaço físico que envolve, e possui hardware e software atualizados, que passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.	
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	5
Justificativa para conceito 5: Esta comissão verificou através da documentação apresentada e em conversa com os docentes que integram o NDE, que acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC's, sendo referendado por relatório de adequação assinado pelo NDE, que pareceu a esta comissão ser diligente no atendimento das necessidades eventuais em relação a bibliografia.	
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	5
Justificativa para conceito 5: Esta comissão verificou através da documentação apresentada e em conversa com os docentes que integram o NDE, que acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC's, sendo referendado por relatório de adequação assinado pelo NDE, que pareceu a esta comissão ser diligente no atendimento das necessidades eventuais em relação a bibliografia complementar.	
3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	5
Justificativa para conceito 5: Esta comissão entende que os laboratórios didáticos de formação básica atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.	
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	5
Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos de formação específica (oito no total) atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.	
3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	5
Justificativa para conceito 5: Esta comissão observou através de documentação apresentada e nas conversas realizadas com docentes e direção que o Instituto Federal da Paraíba possui Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, criado por determinação federal (Conforme Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Saúde - Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos), sendo um comitê central, composto por um colegiado interdisciplinar e independente, com sede em João Pessoa - PB, atendendo portanto o Campus de Patos.	
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	

Dimensão 4: Considerações finais.**4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

A comissão formada pela professor EMERSON CÉSAR DE CAMPOS e pelo professor SERGIO LUIZ TARANTO DE REIS (Ponto Focal)

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo 202301058 e Código da Avaliação 188092.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (cód. e-Mec nº 1166), situado a Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe João Pessoa - PB - Cep: 58015-020.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Autorizativo de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Engenharia Civil.

Grau: Bacharelado.

Modalidade: Curso presencial no sistema de seriado semestral na modalidade 100% presencial de bacharelado.

Número de vagas: São ofertadas 80 vagas anuais no turno integral.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A comissão teve acesso através do sistema e-MEC e nuvem de arquivos da IES, ao Estatuto e Regimento da IES; ao PDI da IES 2020/2024; ao PPC do curso; Portarias de Nomeação do Coordenador do curso; Regime de trabalho e Plano de Ação do Coordenador; Portaria de Nomeação do NDE; Regulamento do NDE; Atas de reunião do NDE; Portaria de nomeação do Colegiado do Curso; Atas de reunião do Colegiado do curso; Regulamento dos Cursos de Extensão, das Atividades Complementares, dos laboratórios; Manual do Coordenador, Manual do Professor; Roteiro das aulas práticas; Relatórios da CPA; Pastas de documentos dos docentes contendo Comproverantes dos documentos como Identidade, CPF, CTPS, Titulação, Especialização; Experiência no exercício da Educação e Profissional; Produção Científica e Técnica, e Termo de compromisso docente; Normas e Regulamentações dos TCCs e de Monitorias dos alunos; Relatórios de estágios dos alunos; Relatório da adequação de

bibliografia básica e complementar; Convênios; Planos de Cargo/Salário e de Carreira dos Docentes e Técnicos Administrativos.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.**RESUMO DA DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

O PPC do Curso de engenharia Civil do IFPB Campus Patos Arqueologia e Preservação Patrimonial e o processo de sua consolidação permitiu a formação de egressos com perfil profissional de excelência, a partir da oferta de disciplinas que abordam teoria, prática e extensão de forma articulada. Destacam-se a integração do curso com o potencial da construção civil da região em que está inserido, Sertão da Paraíba.

RESUMO DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE

O NDE é composto por cinco professores tendo a coordenadora do curso como presidente. Reuni ordinariamente uma vez a cada dois meses ou de acordo com o calendário acadêmico, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 dos seus membros. É formado por 20% de Mestres e 80% de Doutores, todos com contratação em RTI. Acompanha na consolidação e na atualização do PPC. Monitora o sistema de avaliação da aprendizagem e a adequação do perfil do egresso. A Coordenadora é licenciada em Matemática e Doutora em Educação Matemática, com dedicação de 40 horas semanais e preside o Colegiado de Curso. Atua conforme um plano de ação. Existe indicadores de desempenho da coordenação, planejamento e administração do corpo docente do curso publicados para o corpo social do curso que garantem que estas ações sejam efetivadas. O corpo docente do curso é composto de 34 profissionais, todos com RTI e demonstraram capacidade para desempenho em sala de aula, bem como a capacidade de análise os conteúdos dos componentes curriculares. Desenvolve ações para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. O corpo docente incentiva a produção do conhecimento por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e de publicação tais como Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Engenharia de Transportes e Pavimentação; Engenharia Geotécnica; Gerenciamento da Construção Civil; Gestão, Tecnologia e Meio Ambiente no âmbito da Engenharia Civil; Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências e Matemática; Matemática e Física Estatística Aplicada a Fenômenos Naturais Complexos; NUPEDI - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Tecnologia, Educação, Cultura e Diversidade. Possuem experiência profissional diversificada e multidisciplinar, experiência em docência do ensino superior, proporcionando a convivência em sala de aula, com didática adequada ao processo ensino e aprendizagem, estabelecendo relação entre os conteúdos teóricos e a experiência prática de forma contextualizada e interdisciplinar. O Colegiado do curso inclui a coordenadora, docentes, e representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE). Reúne-se periodicamente para deliberação de necessidades inerentes às suas atribuições e gestão do curso, e as portarias e atas das reuniões estão presentes no Portal do Estudante do referido Curso. Todos os fluxos de trabalho do Colegiado são realizados por meio do SUAP que gerencia de forma eficaz o registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, disponibilizando informações relevantes para a avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

RESUMO DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A maioria do corpo docente é qualificada nas área Engenharia Civil e correlatas. A maior parte dos professores vinculados ao curso são servidores públicos federais, docentes do magistério superior com contratos de trabalho em regime integral, possuem salas para atendimento a estudantes e orientações. O curso apresentou documentos produzidos pela Biblioteca da instituição, indicando as bibliografias mais utilizadas pelos usuários, acervo disponível, entre outros indicativos. Destacam-se a infraestrutura dos laboratórios de pesquisa e o compromisso do IFPB Campus Patos com manutenção e suporte ao curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, formada pelos professores EMERSON CÉSAR DE CAMPOS e SERGIO LUIZ TARANTO DE REIS, ponto focal, designada para a Avaliação 188092, processo 202301058, através do Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, procederam à avaliação de Reconhecimento do curso de bacharelado de Engenharia Civil do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB. Tendo realizado as considerações da Análise Preliminar e sobre cada uma das demais dimensões integrantes deste relatório, e levando em conta os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), atribui-se conceitos aos indicadores em conformidade com a documentação apensada ao Sistema e-MEC e Nuvem de Arquivos da IES, NOVO PDI, NOVO PPC, documentação disponibilizadas para a comissão pela IES, e entrevistas efetivadas na visita virtual in loco. A Comissão se sentiu muito bem acolhida virtualmente pelos Dirigentes da IES, pelo que agradecem a gentileza.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,74

CONCEITO FINAL FAIXA

5